AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 31 /2025 _DISPENSA Nº 11/2025

Nos termos da Lei Federal n° 14.133/21, Art. 74, Inciso II, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica, autorizo a contratação direta, por Dispensa de Licitação n° 11/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DA PÁSCOA DO ANO 2025, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAREAÇU, com base na referida Lei, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº31 /2025, Dispensa nº 11/2025.

Contratado: BARRACA CAREACU LTDA, inscrita no CNP n° 58.909.230/0001-58, com sede na Rua Prefeito Antônio Ribeiro Neto, nº 81, Bairro Novo Horizonte, Careaçu - MG, CEP 37.582-000.

Valor total: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Careaçu, 15 de abril de 2025.

_____
EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL